



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de Julho de 2000

I

Série

Número 68

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO Portaria n.º 65/2000

Autoriza a repartição de encargos orçamentais com a realização de um contrato-programa de cooperação técnica e científica, entre a Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e a Agência Regional da Energia e Ambiente (AREAM).

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 65/2000

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2000/M, de 9 de Fevereiro e n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais com a realização de um contrato-programa de cooperação técnica e científica, entre a Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e a Agência Regional da Energia e Ambiente (AREAM), tendo em vista a realização das actividades que se

enquadram no âmbito da política energética regional, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000	33.600.000\$00
Ano económico de 2001	67.200.000\$00
Ano económico de 2002	72.800.000\$00
Ano económico de 2003	78.400.000\$00

- 2 - A despesa relativa ao Ano Económico de 2000, será suportada pela rubrica da Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 05, Classificação Económica 04.02.01, do orçamento da RAM/2000, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.
- 4 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 24 de Julho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Paulo Baptista Fontes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 104\$00 - 0,52 Euros (IVA incluído)